

10

COMUNICAÇÃO SOCIAL, TELECOMUNICAÇÕES E TECNOLOGIAS DA INFORMAÇÃO



Comunicação Social, Telecomunicações e Tecnologias da Informação

Macau é um território onde existe liberdade de imprensa, expressão e edição. E, embora a RAEM tenha uma extensão geográfica pequena, a sua comunicação social é bastante desenvolvida.

O Governo da RAEM tem-se esforçado para aumentar a transparência da actuação do Executivo e fortalecer a comunicação e o diálogo com os órgãos de comunicação social, a fim de poder divulgar as suas informações junto do público em geral, de uma forma exacta, e garantir a tempo a divulgação dessa mesma informação. O Governo da RAEM espera que os órgãos de comunicação social possam desempenhar bem a sua função de vigilância estimulando o Governo a melhorar o seu trabalho, a fim de fornecer serviços de melhor qualidade aos residentes.

Em Macau, há legislação específica que garante que os profissionais dos órgãos de comunicação social têm o direito de informar, de se informar e de ser informados, e gozam de autonomia no exercício das suas funções.

Órgãos de Comunicação Social

Audiovisual

Macau dispõe de uma estação de televisão e duas de rádio. Na RAEM, existe uma empresa que distribui serviços de televisão por cabo, e três outras, que tendo como base Macau, fornecem serviços de radiodifusão televisiva por satélite.

Em Fevereiro de 1988, a Teledifusão de Macau, S.A. (TDM) dá início às suas emissões regulares de televisão, como estação de serviço público. A partir de 2008, a TDM começou a prestar serviços de radiodifusão televisiva digital, transmitindo simultaneamente programação digital e analógica. Há, actualmente, 13 canais digitais, nomeadamente um canal em português e outro em chinês em funcionamento 24 horas por dia, de desporto, de informação, de alta definição, de variedade de Macau, Rádio Macau, o canal de notícias da CCTV13, de generalista

da CCTV1, da CGTN e de documentários da CGTN, o canal de Haixia por satélite e outro de Hunan, a TV World.

As duas estações de rádio de Macau são a Ou Mun Tin Toi na dependência da TDM e uma emissora privada - a Rádio Vila Verde. As duas estações emitem 24 horas por dia, tendo a Ou Mun Tin Toi operado dois canais, respectivamente, em língua chinesa e em língua portuguesa.

A TV Cabo Macau, S.A. entrou em funcionamento em Julho de 2000, e disponibiliza programação 24 horas por dia, através dos seus 97 canais (incluindo 72 canais básicos, 16 canais de pacote premium, cinco canais de teste e dois do uso exclusivo de hotel).

A Televisão por Satélite de Macau, S.A. (antiga Cosmos Televisão por Satélite, S.A. que foi a primeira companhia a prestar serviços de radiodifusão televisiva por satélite em Macau) dispõe actualmente de um canal de informação, que entrou em funcionamento em Janeiro de 2009, com programação 24 horas por dia.

A Companhia de Televisão por Satélite China (Grupo), S.A. que obteve, em 2000, a licença para prestar serviço de telecomunicações de radiodifusão televisiva por satélite e dispunha, previamente, de um canal de 24 horas de temas relacionados com a saúde, cessou o funcionamento em Março de 2014.

A Companhia de Televisão por Satélite MASTV, Limitada, entrou em funcionamento em Junho de 2001 e o seu canal em chinês emite 24 horas por dia.

A Macau Lótus TV Media via Satélite, Limitada, que obteve, em 2 de Dezembro de 2008, a licença para prestar o serviço de telecomunicações de radiodifusão televisiva por satélite com um prazo de validade de 15 anos, iniciou formalmente o seu funcionamento no dia 1 de Janeiro de 2009, a companhia dispõe de um canal de programas que emite 24 horas por dia.

Imprensa Escrita

A Imprensa escrita tem uma história de mais de 100 anos em Macau. Lin Zexu, quando dirigiu a campanha de proibição do ópio em Cantão nos anos 1839-1840, mandou fazer extractos do Jornal Mensal de Macau para publicar em Cantão utilizando o Ou Mun San Man Zhi (Jornal das Notícias de Macau), como referência da sua governação. Em 18 de Julho de 1893, Sun Yat-sen, o macaense Francisco H. Fernandes, entre outros, criaram o Echo Macaense, em chinês e português. Em 22 de Fevereiro de 1897, Kang Youwei e Liang Qichao fundaram o Chi Xin Bao (Jornal - o Reformador da China). Após a Revolução de 1911, a Imprensa de Macau em língua chinesa registou um grande desenvolvimento com o aparecimento de novos jornais, nomeadamente o Ao Men Times (Tempos de Macau), o Hao Jing Wan Bao (Vespertino Espelho do Mar), o Ao Men Tong Bao (Jornal Informação), e o Hao Jing Ri Bao (Jornal Espelho do Mar).

Actualmente, são editadas, em Macau, com regularidade, 14 publicações diárias em língua chinesa, com uma tiragem total de mais de 100 mil exemplares, e várias publicações com periodicidade semanal, igualmente em língua chinesa.

A Imprensa escrita portuguesa em Macau tem uma história mais longa do que a chinesa. Em 1822, saiu o primeiro número do Abelha da China, o primeiro jornal a ser publicado na China. O Gazeta de Macau, o Imparcial e o Correio de Macau contam-se também entre os

primeiros jornais publicados em português. Hoje, podemos ler em Macau três jornais diários em português e dois semanários em português e inglês.

Em Macau publicam-se também dois diários em língua inglesa.

Jornais e revistas publicadas em Hong Kong, no Interior do País e exterior estão diariamente à venda em Macau, onde se pode ouvir e ver programas de rádio e de televisão, emitidos por estações de Hong Kong e do Interior do País.

Correspondentes em Macau

Duas agências noticiosas, uma nacional, a Xinhua (Nova China) e outra de Portugal, a Lusa, estabeleceram, respectivamente, uma delegação e um escritório representativo em Macau. O Diário do Povo e a China News Service (China) estabeleceram delegações em Macau. No entanto, inúmeros órgãos de comunicação social têm correspondentes na RAEM, nomeadamente a Televisão Central da China (CCTV), a Rádio Internacional da China, a Delegação da Rádio & TV da China, o Wen Hui Bao (Xangai), o Hong Kong Economic Journal, Eye Press News, a RTHK (Hong Kong), a Television Broadcasts Limited (Hong Kong), Phoenix Satellite Television e Hong Kong Takung Wenhui Media Group Co., Ltd..

Organizações de Profissionais de Comunicação Social

Em Macau existem oito organizações de profissionais da comunicação social, a Associação dos Trabalhadores de Imprensa de Macau, o Clube de Jornalistas de Macau, a Associação dos Jornalistas de Macau, o Clube de Comunicação Social de Macau, a Associação Fraternal de Jornalistas dos Assuntos Desportivos de Macau, a Associação de Imprensa de Língua Portuguesa e Inglesa de Macau e Associação de Comunicação Social Juvenil de Macau.

Gabinete de Comunicação Social

O Gabinete de Comunicação Social (GCS), que tem nível de direcção de serviços, está subordinado directamente ao Chefe do Executivo da RAEM. O GCS apoia os serviços da Administração na coordenação e estudo da área de comunicação social, bem como na divulgação de informação oficial e na organização de contactos com a Imprensa. O GCS produz periodicamente a revista «Macau», a «Macau Informação», e o Anuário Macau «Livro do Ano», com edições em chinês, português e inglês, reforçando, de forma proactiva, a divulgação de últimas informações, através de novas médias e rede móvel.

O Gabinete de Comunicação Social empenhou-se em fornecer, através da rede móvel e novos meios de comunicação, informações de diferentes tipos aos órgãos de comunicação social e ao público, lançando também o aplicação telemóvel “Notícias do Governo de Macau”, a Conta Oficial WeChat de Informações do Governo de Macau, o Canal YouTube, a Página no Facebook, o Canal Telegram, o Canal Instagram, bem como a Divulgação da RAEM (Weibo), a Divulgação da RAEM (WeChat), Aproximando-se de Macau (Manchetes de Hoje) e Aproximando-se de Macau (Divulgação da Grande Baía). Com base no exposto, foi aberta a conta de vídeo no início de

2021, com um total de mais de 2,4 milhões de visualizações, registando-se resultados positivos. Além disso, foram lançadas a página electrónica e o aplicativo do Livro do Ano e da revista «Macau» em línguas chinesa, inglesa e portuguesa para facilitar a leitura mais generalizada.

No que diz respeito à Página no Facebook do GCS, até 31 de Dezembro de 2021, foram registados 46.261 curtidas, 56.520 acompanhamentos e publicadas 7684 postagens, sendo das quais 6948 de infografia e 736 de vídeos (136 transmissões ao vivo).

O GCS renovou o registo da Conta Oficial WeChat “Informação do Governo de Macau” em Abril de 2019, que obteve a certificação oficial. O número de seguidores subiu de 30.108 em 2020 para 50.681 no final de 2021, e a “Informação do Governo de Macau” publicou um total de 1427 postagens em 2021, enquanto o número total de visualizações cifrou-se em 1.996.041.

Em 2021, a Conta Oficial WeChat (“Divulgação da RAEM”) e a Conta Oficial Weibo (“Divulgação da RAEM”) do Interior da China e a Conta Oficial Manchetes de Hoje (“Aproximando-se de Macau”) do GCS aumentaram a frequência de divulgação, levando que verificou-se o aumento visível tanto no número de assinantes como na taxa de leitura. O número de assinantes das Contas Oficiais WeChat (“Divulgação da RAEM”), que publicou um total de 1380 em 2021, aumentou de cerca de 59 mil para quase 108 mil, uma taxa de crescimento de 80 por cento, enquanto o número de assinantes da Conta Oficial Weibo, (“Divulgação da RAEM”) que publicou um total de 1763 postagens em 2021, aumentou de 79.036 para 127 mil, o número de assinantes da Conta Oficial Manchetes de Hoje (“Aproximando-se de Macau”), que publicou um total de 1183 postagens em 2021, aumentou de 6544 para cerca de 30 mil.

Relativamente à promoção no Interior da China, o GCS continuou a cooperar com órgãos de comunicação social influentes do Interior da China, de modo a reforçar a promoção de informação noticiosa na Grande Baía e narrar histórias de Macau na construção da Grande Baía. Tem mantido a cooperação de longo prazo com a “Voz da Grande Baía” do Centro de Programas de Hong Kong, Macau e Taiwan do China Media Group, prestando assistência ao grupo de radiodifusão e ao grupo de novos meios de comunicação social na organização de reportagens especiais e na co-produção das reportagens especiais da coluna nova média “Visite Macau”, de forma a apresentar informações culturais e turísticas e os últimos desenvolvimentos da RAEM. Entre eles, “Macau é a minha casa”, “Olhando Macau Panorâmico” e “Série de Património Intangível de Macau” foram três reportagens especiais da nova média para celebrar o 22.º aniversário do regresso de Macau à pátria. A par disso, continuou a cooperar com People’s Daily Online-HK na produção da série de vídeos “Microvisão de Macau”, tendo quatro episódios recebido cerca de cem milhões de visualizações.

Distribuição de Informação Oficial

O Gabinete de Comunicação Social lançou, respectivamente, os sistemas de submissão de informações (E-info Submit), de gestão de informações (Einfo Management) e difusão de informações (GOVINFO Hub) desenvolvidos por si próprio, proporcionando uma via fiável e segura de submissão e recepção de notícias oficiais do Governo da RAEM, de forma a acelerar o processo de comunicados à imprensa e reforçar o mecanismo de notificação de informações. O Gabinete de Comunicação Social lançou ainda o mecanismo de recepção e difusão automática das

informações de protecção civil, criando, no entanto, o serviço de alerta de avisos meteorológicos emitidos pelos Serviços Meteorológicos, de forma a enviar, através de software de mensagens instantâneas, informações para os jornalistas e publicá-las nos sites públicos, com vista a melhorar a eficiência da divulgação pública de informações governamentais importantes.

Em 2021, foram publicadas e distribuídas no total 17.823 notícias, agendas, informações importantes e discursos em chinês, português e inglês, redigidos e produzidos pelo GCS, ou pelos outros serviços públicos do Governo da Região Administrativa Especial de Macau com assistência do GCS, bem como 305 vídeos, 472 fotografias.

Registo de Publicações Periódicas

Ao Departamento de Informação do GCS compete proceder ao registo das empresas jornalísticas e editoriais e das publicações periódicas. Segundo o Regulamento do Registo de Imprensa, o registo será cancelado se a publicação não começar a ser publicada no prazo de cento e oitenta dias, caso seja diária, ou no prazo de um ano, caso o não seja, a contar da data da inscrição, ou se a publicação estiver interrompida por igual tempo. O registo de publicações periódicas é gratuito.

Em 2021, foram registadas junto do GCS 12 publicações (com periodicidade semanal, bimensual, trimestral e anual). Ao mesmo tempo, dez publicações anularam o seu registo.

Portal do Governo da RAEM

O Portal do Governo da RAEM (www.gov.mo) entrou em funcionamento em Dezembro de 2004. Trata-se duma plataforma complexa, com informações e serviços electrónicos de todos os organismos públicos e da Administração Pública. Através deste Portal, o público pode aceder directamente aos diversos serviços da Administração, Assembleia Legislativa, Tribunais, Ministério Público, e instituições de ensino superior da RAEM.

O Portal de acesso do Governo da RAEM fornece ao público informações sobre a RAEM nas línguas chinesa (tradicional e simplificada), portuguesa e inglesa, facilitando a informação sobre a nova realidade da RAEM e divulgando e apresentando os contactos dos diversos serviços.

A criação do Portal do Governo da RAEM tem contribuído para que o Governo divulgue as suas políticas a tempo, fortalecendo a comunicação com o público, aumentando a transparência da governação e ouvindo a opinião pública.

Imprensa Oficial

A Imprensa Oficial tem por fim executar a política editorial do Governo da RAEM, responsabilizando-se por compor, rever e imprimir o Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau e seus suplementos; as colecções e separatas oficiais da legislação da RAEM; o orçamento da região e os orçamentos dos órgãos e serviços nele mencionados; as contas da RAEM; as Linhas de Acção Governativa; os impressos oficiais de modelo legalmente fixado; os trabalhos de natureza oficial em que seja usado o símbolo da RAEM; e os trabalhos que, pela

sua natureza, exijam especiais condições de segurança e controlo.

Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau

O Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau - abreviadamente Boletim Oficial (B.O.), compreende a I e II Séries e é publicado semanalmente, à segunda e quarta-feira, às 9h00, excepto quando estas coincidem com feriados, caso em que a publicação é feita no primeiro dia útil seguinte. As publicações que, pela sua natureza urgente ou especial, não possam ser feitas no prazo normal são incluídas em suplemento à correspondente série do Boletim Oficial ou em número extraordinário.

Sob pena de ineficácia jurídica, são publicados na I Série: as leis; os regulamentos administrativos; as resoluções da Assembleia Legislativa; as ordens executivas e os despachos regulamentares externos exarados pelo Chefe do Executivo; os despachos regulamentares externos exarados pelos titulares dos principais cargos da Região Administrativa Especial de Macau; os acordos internacionais celebrados com a denominação de "Macau, China"; os resultados das eleições para a Assembleia Legislativa; as nomeações dos deputados para a Assembleia Legislativa; as nomeações e exonerações do Conselho Executivo; as nomeações e exonerações dos presidentes e juizes dos tribunais das várias instâncias e dos delegados do procurador, bem como as demais nomeações e exonerações que, por lei, devam ser publicadas; e os demais documentos que, por lei, devam ser publicados nesta série.

São ainda publicados na I Série do Boletim Oficial:

1. A Lei Básica e as suas emendas, bem como as propostas de revisão desta Lei a apresentar pela RAEM e as interpretações desta Lei feitas pelas entidades competentes;
2. As Leis Nacionais a aplicar na RAEM e as interpretações quanto à sua aplicação na RAEM feitas pelo Comité Permanente da Assembleia Popular Nacional;
3. Os demais documentos relativos à RAEM aprovados pela Assembleia Popular Nacional e pelo seu Comité Permanente;
4. Os documentos regulamentares sobre o estabelecimento e o funcionamento da RAEM aprovados pela Comissão Preparatória da RAEM da Assembleia Popular Nacional;
5. Os documentos de delegação de poderes da Assembleia Popular Nacional e do seu Comité Permanente e os do Governo Popular Central, bem como as ordens, directrizes e autorizações emanadas, nos termos da Lei Básica da RAEM, do Governo Popular Central;
6. Os documentos de nomeações e exonerações do Chefe do Executivo, dos titulares dos principais cargos do Governo da RAEM e do procurador emanados do Governo Popular Central;
7. Os relatórios sobre as Linhas de Acção Governativa do Chefe do Executivo.

São objecto de publicação na II Série do Boletim Oficial:

1. Os acordos internacionais aplicáveis na RAEM;

2. Os acordos de assistência judiciária em regime de reciprocidade, assim como os acordos sobre a isenção recíproca de vistos a celebrar com outros países ou regiões, sob o apoio ou a autorização do Governo Popular Central;
3. Os acordos de assistência judiciária, em regime de reciprocidade, a celebrar com órgãos judiciais de outras regiões do País;
4. Os anúncios e as declarações da Assembleia Legislativa;
5. Os anúncios e as declarações do Governo da RAEM;
6. Os demais documentos que, por lei, devam ser publicados nesta série.

Desde 2000, a Imprensa Oficial coloca na internet (www.io.gov.mo), de forma integral, a I e a II Série do B.O., a fim de facilitar a sua leitura pelo público. Para reforçar o rigor e a integridade da versão electrónica do Boletim Oficial da RAEM online, foi lançada em Novembro de 2015, a versão electrónica autenticada do Boletim Oficial da RAEM. Até Dezembro de 2021, a página da Imprensa Oficial tornou-se num arquivo electrónico com mais de 29.570 diplomas legais na íntegra, incluindo os diversos diplomas publicados desde o estabelecimento da RAEM, bem como as leis, decretos-lei e outros diplomas legais publicados entre 1976 e 19 de Dezembro de 1999. Em 2021, aquela página registou uma média mensal de mais de 418.000 visitas.

Legislação da Região Administrativa Especial de Macau

Antes do estabelecimento da RAEM, a Imprensa Oficial publicou a compilação “Legislação de Macau”. Após aquela data, a Imprensa Oficial começou a publicar a Legislação da Região Administrativa Especial de Macau, semestralmente, que reúne os principais diplomas legais publicados no mesmo período pelo Boletim Oficial, nomeadamente as leis, regulamentos administrativos, resoluções da Assembleia Legislativa, ordens executivas, entre outros.

Serviço ao Público

A Imprensa Oficial disponibiliza ao público vários serviços, nomeadamente o atendimento à assinatura do Boletim Oficial da RAEM; a venda de publicações e produtos gráficos dos serviços públicos; a venda de livros editados e impressos pela Imprensa Oficial e por outros serviços públicos e de impressos oficiais e CD de legislação, além da venda do Boletim Oficial da RAEM; a publicação dos avisos e anúncios notariais de entidades privadas no Boletim Oficial da RAEM; e serviços gráficos destinados às entidades privadas e pessoas singulares.

Em Janeiro de 2016, foi lançada a versão electrónica certificada do “Boletim Oficial da RAEM” para assinatura gratuita por entidades dos serviços públicos e cidadãos.

De acordo com o disposto da Lei n.º 20/2021 Alteração à Lei n.º 3/1999 - Publicação e formulário dos diplomas, a partir de 1 de Janeiro de 2022, o “Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau” passa a ser publicado por meio electrónico, e a respetiva versão electrónica do “Boletim Oficial” produz efeitos jurídicos.

Tecnologias da Informação

Conselho de Ciência e Tecnologia

O Conselho de Ciência e Tecnologia é um órgão de consulta que tem por finalidade assessorar o Governo da RAEM na formulação das políticas de modernização e desenvolvimento científico e tecnológico.

O Conselho tem a seguinte composição: o Chefe do Executivo, como Presidente; o Secretário para os Transportes e Obras Públicas como Vice-Presidente; os restantes vogais são o Secretário para a Economia e Finanças; o secretário para os Assuntos Sociais e Cultura (que se podem fazer representar); o Presidente do Conselho de Administração da Fundação Macau (que se pode fazer representar por um membro daquele Conselho a tempo inteiro), o Presidente do Conselho de Administração do Fundo para o Desenvolvimento das Ciências e da Tecnologia (que se pode fazer representar por um membro daquele Conselho a tempo inteiro), o Reitor da Universidade de Macau; o Reitor da Universidade Politécnica de Macau; o Reitor da Universidade de Ciência e Tecnologia de Macau; o Presidente do Conselho de Administração da Fundação Macau; o Director-geral do Centro de Produtividade e Transferência de Tecnologia de Macau; o Director do Instituto Internacional de Tecnologia do Software da Universidade das Nações Unidas e o Presidente do INESC-Macau

Foram nomeados, pelo Chefe do Executivo, consultores do Conselho de Ciência e Tecnologia nove especialistas de renome internacional nas respectivas áreas científicas, nomeadamente Lee Tsung-Dao, Zhu Lilan, Lu Yongxiang, Zhu Gaofeng, Lu Zhonghe, Li Lianhe, Song Yonghua, Ma Yun e Chen Qinquan.

Fundo para o Desenvolvimento das Ciências e da Tecnologia

O Fundo para o Desenvolvimento das Ciências e da Tecnologia (FDCT) foi criado pelo Regulamento Administrativo n.º 14/2004 da RAEM e está sujeito a tutela do Chefe do Executivo.

O FDCT destina-se a articular-se com os objectivos da política de ciência e tecnologia da RAEM, atribuindo apoio financeiro aos diversos projectos que contribuam para o reforço da força real de investigação científica, da capacidade de inovação e da competitividade da Região Administrativa Especial de Macau. Na prossecução dos seus fins, o FDCT apoia, em especial, os seguintes projectos:

- 1) Que contribuam para a generalização e o aprofundamento do conhecimento científico e tecnológico;
- 2) Que contribuam para elevar a produtividade e reforçar a competitividade das empresas;
- 3) Que contribuam para a investigação e desenvolvimento, promoção e inovação do desenvolvimento industrial;
- 4) Que sejam de investigação científica que contribuam para promover a transformação dos resultados da investigação e desenvolvimento;
- 5) Que contribuam para promover a cooperação com o exterior em ciência e tecnologia;

- 6) Que promovam a transferência de ciências e de tecnologia, considerados prioritários para o desenvolvimento social e económico;
- 7) Pedidos de patentes.

O FDCT é responsável pelos trabalhos relacionados com a atribuição de Prémios para o Desenvolvimento das Ciências e da Tecnologia da RAEM, podendo propor a instituições e pessoal de investigação científica da RAEM que se candidatem aos correspondentes prémios, a convite de entidades de renome que atribuem prémios de ciência e tecnologia do Interior da China e do exterior da RAEM. A par disso, o FDCT concede apoio financeiro às plataformas de investigação científica estabelecidas na RAEM.

Nos termos dos dispostos relativos à criação do Fundo para o Desenvolvimento das Ciências e da Tecnologia no Regulamento Administrativo n.º 16/2001, alterado pelos Regulamento Administrativo n.º 17/2005, Regulamento Administrativo n.º 10/2009, Regulamento Administrativo n.º 11/2015 e Regulamento Administrativo n.º 15/ 2015, o FDCT é responsável também pela prestação de apoio técnico e administrativo ao Conselho de Ciência e Tecnologia.

Direcção dos Serviços de Correios e Telecomunicações

Os Serviços de Correios de Macau foram estabelecidos oficialmente no dia 1 de Março de 1884, passando desde então a operar segundo convenções internacionais. Nesse mesmo dia, entrou em circulação o primeiro selo de Macau, denominado “Coroa”. De facto, a história dos serviços de correios de Macau tinham iniciado oficialmente há quase um século antes (1798), com o início dos serviços de transporte marítimo.

À Direcção dos Serviços de Correios e Telecomunicações de Macau foram delegadas várias funções. Para além dos serviços postais tradicionais e da Caixa Económica Postal, criada em 1917, foram-lhe atribuídos os serviços telefónicos e radiotelegráficos, em 1927. Contudo, a par do desenvolvimento da sociedade, essas atribuições passaram, paulatinamente, a ser assumidas por outras unidades ou serviços públicos. Em 1981, o serviço de telecomunicações foi concessionado à Companhia de Telecomunicações de Macau (CTM) e em 2000 a competência reguladora de telecomunicações passou para a Direcção dos Serviços de Regulação de Telecomunicações (DSRT).

No dia 19 de Dezembro 2016, o Governo da RAEM procedeu a uma alteração ao Regulamento Orgânico da Direcção dos Serviços de Correios, através do Regulamento Administrativo n.º 29/2016, integrando, a partir de 1 de Janeiro de 2017, as funções da Direcção dos Serviços de Regulação de Telecomunicações nas funções da Direcção dos Serviços de Correios, que daí passou a ser designada por a Direcção dos Serviços de Correios e Telecomunicações. A Direcção dos Serviços de Correios e Telecomunicações, ao nível de uma direcção de serviços, constitui um organismo dotado de personalidade jurídica e com autonomia administrativa, financeira e patrimonial, tendo por finalidade a prestação do serviço público de correios e a regulação, fiscalização, promoção e coordenação de todas as actividades relacionadas com o sector de telecomunicações na Região Administrativa Especial de Macau, assumindo ainda a função de instituição de crédito. A Direcção dos Serviços de Correios e Telecomunicações está subordinada ao Secretário para os Transportes e Obras Públicas.

Serviços de Correios

Em 2021, devido ao impacto da epidemia da pneumonia causada pelo novo tipo de coronavírus, o volume de correio local registou uma diminuição de 13 por cento em relação a 2020.

Relativamente à correspondência com o exterior, algumas companhias de transporte aéreo suspenderam voos, devido ao impacto da epidemia, afectando as rotas de correspondência expedida, de modo que se verificaram, em 2021, descidas de 24 por cento e 51 por cento, respectivamente, na correspondência expedida via superfície e na expedida por via aérea, em relação ao ano 2020. Na correspondência recebida do exterior por via superfície foi registada uma descida de 13 por cento, enquanto foi registado um aumento de 16 por cento na correspondência recebida do exterior por via aérea. A correspondência expedida teve como principais destinos Interior da China, Hong Kong, Estados Unidos, Região de Taiwan, Portugal, Singapura, Reino Unido, Austrália, Filipinas, Alemanha, França, Canadá, Holanda, Malásia, Tailândia, Japão e Coreia do Sul, etc. A correspondência recebida teve como principais origens Hong Kong, Interior da China, Reino Unido, Região de Taiwan, Portugal, Japão, Jersey, Estados Unidos da América, Japão, Singapura, Holanda, Suíça, Canadá, França, Bélgica, Suécia e Nova Zelândia.

No que diz respeito à correspondência registada, verificou-se em 2021, uma subida de seis por cento do volume de correspondência registada local relativamente ao ano de 2020. Foram registadas descidas de 23 por cento e 19 por cento na correspondência registada expedida e recebida por via aérea, e descidas de cerca de dez por cento e dois por cento do volume na correspondência registada expedida e recebida por via superfície, respectivamente, em relação ao ano 2020.

Com vista a satisfazer as necessidades das empresas, instituições e departamentos governamentais de promover seus produtos e serviços, a Direcção dos Serviços de Correios e Telecomunicações lançou o Direct Mail. A equipa profissional da Direcção dos Serviços de Correios e Telecomunicações pode proporcionar o serviço de distribuição eficiente a taxas competitivas, desde que os clientes forneçam a região onde os grupos de consumidores-alvo se localizam. Em 2021, verificou-se uma pequena subida de três por cento no tráfego local de Direct Mail, em comparação com o registado em 2020.

Em 2021, o volume total de objectos EMS expedidos e recebidos foi semelhante ao do período anterior à eclosão da epidemia. No entanto, devido à grave situação epidémica verificada de Fevereiro a Março de 2020, verificou-se um aumento drástico do volume exportação de máscaras e de importação de objectos, sendo que, em 2021, o volume de exportação diminuiu cerca de 27,13 por cento e o volume de importação diminuiu 9,85 por cento. Os principais destinos do Correio Rápido foram o Interior da China, a região de Taiwan, Japão, Hong Kong e os Estados Unidos da América, enquanto os objectos recebidos vieram sobretudo do Interior da China, região de Taiwan, Japão, Hong Kong e Holanda. Actualmente, o Serviço de Correio Rápido de Macau abrange cerca de 200 países e regiões.

Em 2021, os volumes de encomendas expedidas e recebidas registaram subidas de cerca de 25,71 por cento (26,62 por cento por via superfície e 21,87 por cento por via aérea) e 3,95

por cento (10,79 por cento por via superfície e 0,85 por cento por via aérea), principalmente devido à suspensão dos serviços de encomendas por via aérea em alguns países e destinos em 2020, por motivo de impacto da epidemia, e à retomada gradual dos mesmos serviços em vários locais em 2021. Os principais destinos das encomendas expedidas foram Canadá, Alemanha, Nepal, Interior da China e Estados Unidos, enquanto as encomendas recebidas vieram sobretudo da Austrália, Alemanha, Estados Unidos, Região de Taiwan e Japão.

Uso do Sistema da Declaração Aduaneira Electrónica

Em conformidade com os Regulamentos da Convenção da União Postal Universal, a partir de 12 de Abril de 2021, todos os objectos postais, incluindo EMS, encomendas, pequenos pacotes registados e pequenos pacotes (excepto cartas), enviados de Macau para todos os países ou regiões fora de Macau devem ter a correspondente declaração aduaneira electrónica apresentada no momento de entrega.

Trabalho de Apoio ao “Plano de Benefícios de Consumo por Meio Electrónico”

Em articulação com o “Plano de benefícios de consumo por meio electrónico” lançado pelo Governo da RAEM, os Correios Gerais e 11 estações de correio da Direcção dos Correios e Telecomunicações criaram postos de serviço, de 24 de Maio a 13 de Dezembro de 2021, para auxiliar os residentes, que optem por receber os benefícios por “cartão de consumo” no carregamento do seu cartão de consumo.

Serviços Electrónicos Postais Seguros (SEPS)

Os Serviços Electrónicos Postais Seguros (SEPS) criaram uma plataforma de distribuição, lançando, respectivamente, Correio Electrónico Registado Postal, Correio Electrónico Postal, eDirect Mail, facturas electrónicas e ainda Avisos electrónicos de Correio Rápido e Encomendas. Os SEPS, em cooperação com a Sociedade de Abastecimento de Águas de Macau, S.A. e a Companhia de Electricidade de Macau - CEM, S.A. promovem o serviço de recepção de factura electrónica de SEP Box, e fazem também publicidades em diversas revistas, de forma a permitir aos residentes o conhecimento do serviço de SEP Box.

A par disso, os CTT lançaram o serviço de Aviso Electrónico (“eAdvice”) para envio de notificações electrónicas aos clientes de EMS e Encomendas, contribuindo para a obtenção rápida de informações precisas sobre encomendas. Presentemente, os locais disponíveis para registo de SEP Box estão distribuídos por diferentes instituições e serviços públicos, nomeadamente a Direcção dos Serviços de Identificação, o Fundo para o Desenvolvimento das Ciências e da Tecnologia, a Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, a Direcção dos Serviços de Finanças, a Sociedade de Abastecimento de Águas de Macau, S.A., o Fundo das Indústrias Culturais, a Companhia de Electricidade de Macau - CEM, S.A., o Fundo de Segurança Social, a Direcção dos Serviços de Correios e Telecomunicações, Estação Postal Central, a Caixa Económica

Postal, as estações postais Fai Chi Kei, Almirante Lacerda, Mong-Há, Rua de Campo, Nova Taipa, Jardins do Oceano, Coloane, Seac Pai Van, Carmo, Areia Preta, Universidade de Macau e a Entidade de Registo eSignTrust.

Filatelia

Em 2021, os CTT lançaram 15 emissões de selos temáticos diversificadas e comemorativas, tendo, das quais, Ano Lunar do Búfalo da série de selos do Zodíaco, Vistas Cénicas do Continente VIII, Procissão de Nossa Senhora de Fátima e Centenário da Fundação do Partido Comunista da China sido muito bem acolhidos por filatelistas e cidadãos.

Para comemorar e celebrar eventos especiais, foram prestados um total de 13 serviços postais comemorativos em 2021. Por outro lado foram disponibilizados ainda os serviços individualizados de encomenda de selos online.

No âmbito internacional, o selo “Chapas Cénicas” emitido pelos CTT em 2018 foi eleito pelo Conselho de Design da Alemanha para o Prémio Especial de Design Alemão 2021 - Prémio Especial de Categoria de Documento Oficial do Grupo de Design de Comunicação Visual Excepcional (2021 German Design Award - Excellent Communications Design, Official Documents Category Special Award).

Caixa Económica Postal

A Caixa Económica Postal (CEP) é uma instituição de crédito e tesouraria subordinada à Direcção dos Serviços de Correios e Telecomunicações. Oferece também diversas actividades bancárias, proporcionando serviços de crédito, de transferências de fundos, de pagamentos electrónicos e de câmbio de moeda.

No que diz respeito ao serviço de crédito, a CEP concede empréstimos, de curto prazo e sem caução, a funcionários públicos e a trabalhadores de instituições de utilidade pública e de empresas privadas com quem tem acordos de concessão de empréstimos. Durante o ano de 2021, o valor total de empréstimos concedidos foi de cerca de 200 milhões de patacas.

A plataforma de pagamento electrónico da CEP facilita serviços de pagamento online. O público ao requerer, ou utilizar os diferentes serviços governamentais via internet, pode efectuar, em simultâneo, os pagamentos. Em 2021, cerca de 490 mil transacções foram feitas através desta plataforma.

A CEP, autorizada pelo Chefe do Executivo, construiu e operou em 2018, a Plataforma de Dados de Crédito. Neste momento, após uma série de projetos e desenvolvimentos do sistema, bem como depuração e testes conjuntos com os bancos participantes, a Plataforma entrou na fase de operação simulada, prevendo-se a sua prestação de serviços no segundo trimestre de 2022, de modo a concretizar a partilha de dados de crédito pessoal de clientes entre os bancos de Macau e reduzir o risco de crédito.

Para além destes serviços, a CEP também disponibiliza serviço de câmbios a mais de 16 moedas, incluindo o dólar de Hong Kong, o dólar americano, o renminbi, o euro, o yen japonês,

entre outras.

No que diz respeito ao serviço de remessas, em articulação com o desenvolvimento global dos trabalhos da CEP, o Serviço de Transferência de Fundos da Western Union, prestado em Macau pela CEP há mais de 18 anos, como agente, foi encerrado definitivamente desde o dia 31 de Março de 2021.

Serviços de Certificação Electrónica

Os Serviços de Certificação - eSignTrust, única entidade certificadora reconhecida pelo Governo da RAEM oferece serviços de autenticação e cria assinaturas electrónicas qualificadas para os residentes e funcionários de empresas e entidades governamentais, atribuindo força probatória aos documentos electrónicos. Nos termos da Lei n.º 5/2005 (Regime Jurídico dos Documentos e Assinaturas Electrónicas), as assinaturas electrónicas qualificadas, apostas em documentos electrónicos, têm valor legal. Com a entrada em vigor da Lei n.º 2/2020 Governação Electrónica, a certificação electrónica, considerada como uma ferramenta de assinatura electrónica de autenticação.

Em 2021, com o aprofundamento e a implementação da governação electrónica, o serviço "eSignCloud" fornecido pelos CTT ampliou ainda mais seu escopo de aplicação, fornecendo serviços especializados de integração de projetos para vários departamentos do Governo, nomeadamente o entregue de textos de comunicado de imprensa por via "eSignCloud", a cotação eletrónica, a apreciação e aprovação de pedidos de voos, etc.. Desde Junho, o certificado electrónico emitido por via eSignTrust tem suportado totalmente a plataforma de serviço de declaração aduaneira electrónica EDI, e a assinatura electrónicas tem sido aplicável às diversas declarações de importação e exportação

Em 2021, a eSignTrust concluiu a instalação do servidor do sistema de certificação de assinatura electrónica para a Direcção dos Serviços de Finanças e os Serviços de Alfândega, introduzindo a função de assinaturas electrónicas qualificadas para assinar certificados electrónicos.

Até final de Dezembro, o número total de certificados de assinatura electrónica autênticos de diversos tipos foi semelhante ao do período anterior, tendo o maior o aumento dito respeito aos certificados normalizados, com uma taxa de crescimento de cerca de 362 por cento, enquanto se verificaram um aumento de dois por cento e uma diminuição de nove por cento, respectivamente na "eSignCloud" e no Certificado Qualificado. Foi notável o aumento de número dos utilizadores de categoria empresa/instituição. As taxas de crescimento de certificado normalizado e de certificado electrónico "eSignCloud" cifraram-se em cerca de 606 por cento e 25 por cento, respectivamente, decorrentes principalmente de requerimentos de operadores de comércio exterior para declaração aduaneira electrónica.

Foi aumentado, a partir de Março de 2021, o serviço de videoconferência online para identificar identidade de requerentes do certificado electrónico e do serviço eSignCloud, tornando-se mais fácil e eficiente o requerimento do serviço do certificado electrónico.

Em 2021, a certificação electrónica continuou a ser aprovada pela auditoria de WebTrust

for Certification Authorities com reconhecimento internacional e obteve, com sucesso, o Selo de Certificação Web Trust (para Autoridades de Certificação).

Em articulação com a acção governativa do Governo da RAEM de fazer o reconhecimento mútuo do certificado de assinatura electrónica uma medida de optimização e reforço da infraestrutura informática da área da Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau, a eSignTrust participou no trabalho de elaboração de “Pareceres-Quadro sobre Reconhecimento Mútuo de Certificados de Assinatura Electrónica entre Hong Kong e Macau”, de modo a impulsionar de forma ordenada o trabalho de reconhecimento mútuo.

Serviços de Telecomunicações

Telecomunicações Fixas e Telecomunicações com o Exterior

As licenças para a instalação e operação de redes públicas de telecomunicações fixas emitidas à Companhia de Telecomunicações de Macau, S.A.R.L. (CTM) e à Companhia de Telecomunicações de MTEL, Limitada (MTEL) e a escritura pública relativa à Revisão intercalar do contrato de concessão do serviço público de telecomunicações da CTM (doravante designados por “Contrato de Concessão”) expiram em 31 de Dezembro de 2021. Como o Governo da RAEM está a discutir a futura política de telecomunicações e o regime fiscalizador, com vista a articular-se com o trabalho relevante e garantir a prestação de serviços públicos de telecomunicações, o Governo da RAEM decidiu, após uma análise abrangente, prolongar por dois anos o prazo de validade das licenças para a instalação e operação de redes públicas de telecomunicações fixas de CTM e de MTEL até 31 de Dezembro de 2023, prolongando ao mesmo tempo o prazo de validade do Contrato de Concessão da CTM por dois anos até 31 de Dezembro de 2023. O novo contrato em anexo estipula também que o Governo da RAEM pode rescindir a prorrogação relevante até 31 de Dezembro de 2022, mediante aviso prévio de 60 dias à CTM.

No final de 2021, havia em Macau 99.474 linhas fixas de telefone. Estavam instalados 515 telefones públicos nas ruas e recintos públicos, da península de Macau, e das ilhas da Taipa e Coloane. Estes telefones têm também função IDD. Com esta função é possível telefonar de Macau para 246 países e regiões do mundo.

Serviços de Telefones Móveis

Até final de 2021, havia, em Macau, quatro operadores de redes de telecomunicações móveis, nomeadamente a Companhia de Telecomunicações de Macau, S.A.R.L. (CTM), China Telecom (Macau) Co., Ltd., Hutchison Telephone (Macau) Co., Ltd. e SmarTone Mobile Communications (Macau) Co., Ltd., que fornecem serviços de telecomunicações móveis 3G e 4G. Com a contínua generalização da tecnologia informática e de comunicação e a crescente demanda dos utentes por dados móveis, o serviço 4G tornou-se predominante hoje em dia.

Até final de 2021, o número de utentes de serviços de telecomunicações móveis somava 1.274.747 e a taxa de popularização dos telefones móveis atingiu os 187 por cento (1).

Dados estatísticos dos serviços de telecomunicações

Ano	N.º de subscritores do serviço público de Payer	N.º de subscritores de telecomunicações móveis	N.º de cartões SIM pré pagos recarregáveis de telecomunicações móveis
2003	3453	198.696	165.335
2004	2728	228.296	204.154
2005	2513	259.336	273.422
2006	1891	301.512	334.835
2007	2782	356.117	438.206
2008	2780	395.943	536.653
2009	3097	420.098	617.282
2010	3204	459.330	662.931
2011	3101	525.209	827.985
2012	1886	564.576	1.048.881
2013	1278	597.012	1.125.233
2014	865	638.725	1.217.728
2015	722	677.018	1.219.079
2016	701	700.609	1.269.363
2017	546	743.261	1.505.863
2018	334	764.085	1.417.109
2019	58	802.220	1.991.254
2020	0	832.949	788.268
2021	0	880.785	393.962

Serviços de Internet e de Banda Larga

Até finais de 2021, 205.524 clientes estavam registados como utilizadores da banda larga, representando um aumento de dois por cento, em relação aos registados no ano de 2020, dos quais, 183.029 utilizadores da banda larga eram agregados familiares, ocupando cerca de 90 por cento do número total dos agregados familiares (2).

Em 2009, iniciou-se o plano da rede urbana de acesso da banda larga sem fios e os residentes e os turistas começaram a usufruir deste serviço gratuito a partir de Setembro de 2010. Até finais de 2021, foram instalados no total 182 pontos do serviço do acesso gratuito à internet de banda larga sem fios WiFi GO, tendo-se registado mais de 118 milhões de acessos à internet com a utilização do serviço WiFi GO.

A Direcção dos Serviços de Correios e Telecomunicações autorizou, em 2017, fornecedores qualificados de serviço da internet (ISP) para instalar pontos de serviço de acesso gratuito à internet de banda larga sem fios Wi-Fi em espaços públicos. Com vista a alargar a cobertura de Wi-Fi gratuito, lançou, em Dezembro do mesmo ano, o plano de serviço "FreeWiFi.MO", promovendo as instituições e organismos de Macau a disponibilizar serviços Wi-Fi gratuitos ao público e turistas. O Plano contou com o apoio e participação de fornecedores de serviço da internet, serviços públicos do Governo, hotéis, hospitais, centros comerciais, bancos, rádio táxis, organismos de utilidade pública e sector de restauração. Até finais de 2021, foram instalados no total 591 pontos do serviço do acesso gratuito à internet de banda larga sem fios.

Com a entrada em vigor da Lei da cibersegurança, sendo a entidade designada de supervisão de cibersegurança, a Direcção dos Serviços de Correios e Telecomunicações assume as atribuições de supervisionar os operadores privados de infra-estruturas críticas em quatro domínios, monitorizando nomeadamente, a radiodifusão televisiva e sonora, a exploração de redes públicas de telecomunicações fixas ou móveis e prestação de serviços de acesso à internet, as sociedades comerciais de capitais exclusivamente públicos e as pessoas colectivas privadas qualificadas de utilidade pública administrativa cuja actividade se cinja à área científica e tecnológica, e supervisionando, de forma contínua, a implementação do "Real-Name System" e da conservação dos registos de translação de endereços electrónicos.

Serviços Televisivos

A Canais de Televisão Básicos de Macau, S.A. tem prestado, a partir de Abril de 2014, à população, os serviços de assistência na recepção de canais de televisão básicos, e ao mesmo tempo, procedeu à obra de optimização de rede de cabos em diversas zonas do território, incluindo reordenamento e remoção de cabos atravessados nas ruas. Foi renovado, por dois anos, a partir de 1 de Abril de 2021, o prazo de prestação, pela referida sociedade, de serviço de apoio na recepção dos canais básicos. Em Junho de 2021, foi basicamente concluído o trabalho de instalação de cabos subterrâneos. Neste momento, a taxa de cobertura de utentes em edifícios residenciais, que recebem sinais de canais de televisão básicos através de redes subterrâneas, é superior a 90 por cento.

Relativamente ao serviço terrestre de televisão por subscrição, tendo em conta o

objectivo da política de liberalização total do mercado de serviço televisivo, o Governo e a TV Cabo chegaram, a 22 de Abril de 2019, a um consenso sobre a renovação do contrato, tendo assinado, em regime de não exclusividade, o acordo da Renovação, por cinco anos, do Contrato de Concessão do Serviço Terrestre de Televisão por Subscrição (STTVS), para articular-se com a política de liberalização total do mercado de serviço televisivo por subscrição e com o futuro desenvolvimento do regime de convergência.

Com vista a facilitar os residentes a recepcionarem canais televisivos por satélite, foi permitido, por Despacho do Chefe do Executivo de 14 de Julho de 2014, a devida autorização para o uso de parabólicas destinadas à recepção de programas de televisão, equivalentes aos receptores de televisão por satélite, cujos diâmetros de antenas não podem exceder os três metros.

Gestão e Registo de Nomes de Domínio da Internet

O Governo da RAEM criou em Março de 2011, o novo Centro Informático de Internet de Macau que, em 2014, lançou o serviço de inscrição de nomes de domínio e de serviço de pagamento electrónico em chinês e em português e na optimização de procedimentos e requisitos de requerimento de inscrição de domínio de Macau, com vista a oferecer o serviço de inscrição de nomes de domínio mais diversificado e de melhor qualidade. Em 2015, foi lançado o serviço de inscrição de nomes de domínio Ipv6 e em 2018 lançou o serviço de nomes de domínio sob a extensão, impulsionando ainda mais o desenvolvimento do serviço de inscrição de nomes de domínio de Macau.

Laboratório de Pesquisa de IPv6

Para aumentar os conhecimentos e as técnicas do sector e do pessoal dos domínios relativamente a IPv6, a Direcção dos Serviços de Regulação de Telecomunicações e o Instituto Politécnico de Macau estabeleceram o Laboratório de Pesquisa de IPv6, que fornece várias demonstrações da aplicação e ligações de IPv6 e efectua o respectivo estudo e progresso da situação. O Laboratório foi inaugurado formalmente em 16 de Abril de 2013. Entretanto, a Direcção dos Serviços de Correios e Telecomunicações continua, em cooperação com o Instituto Politécnico de Macau, acções de promoção sobre IPv6.

Desenvolvimento de Radiodifusão Televisiva Digital Terrestre

O sistema de Radiodifusão Televisiva Digital Terrestre da Teledifusão de Macau S.A. (TDM) tem seguido de perto a tendência de desenvolvimento do mundo e a TDM actual fornecedora de serviços de Radiodifusão Televisiva Digital Terrestre de Macau, passou a ter 13 canais sem fios.

Coordenação de Serviços e Planeamento de Frequências com as Regiões Vizinhas

Após a assinatura em 2002, do Protocolo sobre a Coordenação de Frequências no âmbito dos Serviços Móveis Terrestres, Serviços Fixos e Serviços de Radiodifusão Televisiva e Sonora entre o Interior da China e Macau, são mantidos contactos regulares, no desenvolvimento das frequências rádio eléctricas.

A Direcção dos Serviços de Correios e Telecomunicações conjuntamente com o departamento competente de telecomunicações de Zhuhai e com as operadoras de telecomunicações móveis de Zhuhai e de Macau, realizam periodicamente testes à cobertura dos sinais transfronteiriços da rede pública de telecomunicações móveis terrestres. Em 2021, devido ao impacto da epidemia, a Direcção dos Serviços de Correios e Telecomunicações organizou, nos termos do Protocolo, as operadoras de telecomunicações móveis de Macau na realização de testes autónomos, de forma a conhecer e melhorar constantemente a situações em que a cobertura apanha os sinais transfronteiriços da rede pública.

Em Novembro de 2021, realizou-se uma reunião por videoconferência sobre a coordenação de frequências radioeléctricas entre a delegação do Interior da China e representantes dos CTT.

Nota: (1) É calculado à base de 683.200 pessoas, o número da estatística demográfica do terceiro trimestre de 2021 publicado pela Direcção dos Serviços de Estatística e Censos.

(2) Segundo a estatística demográfica de 2021 publicada pela Direcção dos Serviços de Estatística e Censos, até ao final de 2021, o número de agregados familiares era de 202.700.



Código de Saúde de Macau

Com vista a prevenir e controlar eficazmente a propagação do COVID-19 e proteger ainda mais a saúde e segurança dos residentes e visitantes, o Governo da RAEM desenvolveu o Sistema do Código de Saúde de Macau, para que os utentes possam confirmar o seu estado de saúde e as medidas de prevenção de epidemia aplicáveis ao passarem pelos postos fronteiriços ou ao entrar em estabelecimentos públicos. O reconhecimento mútuo do Código de Saúde de Macau e do “Código de Saúde de Guangdong”, desenvolvidos ambos conforme os requisitos nacionais unificados, aumentou não só a eficiência do trabalho da prevenção de epidemia nos postos fronteiriços, mas também proporcionou uma garantia aos residentes de ambas as partes de Guangdong e Macau na sua deslocação.

Actualmente, o Sistema do Código Sanitário de Macau e a sua aplicação móvel introduziram as funções de registo de vacinação e de itinerários de deslocação recentes do utilizador, podendo ser utilizado em articulação com o Código QR exclusivo para estabelecimentos públicos, de modo a tornar possível, em caso de surto de infecção confirmada nos bairros comunitários, o rastreio rápido de vias de transmissão de epidemia, a fim de diminuir os riscos de propagação comunitária, concretizando-se por tanto a meta de prevenção e controlo com precisão.



